



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

1. Objeto: Adesão ao incentivo financeiro estadual do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, destinado à implantação e implementação de novos Serviços de Acolhimento Familiar e fortalecimento dos já existentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR aos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.

2. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

3. Assinaturas: 08/08/2018.

4. Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município:

Cascavel	Prot nº 14.899.850-7
----------	----------------------

Curitiba, 17 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

86491/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

1. Objeto: Adesão ao incentivo financeiro estadual do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, destinado à implantação e implementação de novos Serviços de Acolhimento Familiar e fortalecimento dos já existentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR aos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.

2. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

3. Assinaturas: 16/08/2018.

4. Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município:

Palotina	Prot nº 14.905.808-7
----------	----------------------

Curitiba, 17 de agosto de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

86487/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 023/2018 – COMEC

EMENTA: Nomeação de membros para a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC para o cumprimento do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pelo Poder Executivo do Estado do Paraná (cf. Decreto Estadual n.º 8.955/2018).

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, ambos do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Decreto Estadual n.º 698/1995) e o Decreto Estadual n.º 9.381/2018; e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, III do Decreto Estadual n.º 8.955/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com a competência para realizar os procedimentos contábeis estabelecidos pelo Decreto Estadual n.º 8.955/2018 e seu Anexo I (Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para o Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis), composta pelos seguintes servidores:

- LUCIEN REICHENBACH VAZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.555.647-0 – Presidente;

- PAULO MEDEIROS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.102.480-6, Membro titular;

- ROSICLER IACHINSKI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.412.398-8, Membro titular;

- ADÃO ROGÉRIO QUINTILIANO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.382.157-1, Membro titular;

- CLAUDIO DE ALMEIDA TORRES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.974.745-0, Membro titular;

- RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0, Membro titular;

- PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.758.323-8, Membro titular;

- CELESTE NAOMI INADA KIWARA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.620.685-7, Membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba/PR, 15 de agosto de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
Diretor-Presidente da COMEC

Decreto n.º 9.381/2018.

86221/2018